



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Mensagem nº: 006/2020.

EDO EM 19/02/2020
Flávio Santos
1º Vice Presidente

Assunto: Autoriza a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB, a construir empreendimento habitacional para fins sociais.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 006/2020, o qual **Autoriza a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB, a construir empreendimento habitacional para fins sociais no terreno de propriedade do Município de Comendador Levy Gasparian, localizado na Avenida Reginaldo Maia, e dá outras providências.**

O Projeto de Lei sob apreciação se faz necessário para que seja construído um conjunto habitacional situado na Avenida Reginaldo Maia, permitindo assim que o Município possa destiná-lo para fins exclusivamente habitacionais.

Por fim, na certeza que V. Ex.^a e seus pares compreendem a importância social da matéria em comento, bem como a urgência da medida, confiamos na aprovação imediata do Projeto de Lei 006/2020 por unanimidade.

Sem mais para o momento e confiante na cooperação desta Casa de Leis, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

*Recebido em
19/02/2020
22/02/2020
Mariana Góes
AGENTE GESTÃO
Metr. 1*



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Trata-se de uma área de terras com **Superfície Total de 37.946,69 m²** (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados), designada **REMANESCENTE R4, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE**, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente confronta com a Avenida Reginaldo Maia, onde mede 12,00 m.; pelo lado direito do terreno através de 07 (sete) segmentos, o primeiro partindo da linha da frente em direção aos fundos na extensão de 35,00 m., o segundo defletindo ligeiramente à esquerda na extensão de 1,50 m. ambos confrontando com o Lote 59, o terceiro defletindo à direita na extensão de 43,00 m., o quarto defletindo à esquerda na extensão de 90,00 m., o quinto defletindo à direita na extensão de 36,90 m., o sexto defletindo à esquerda na extensão de 55,20 m. em curva, confrontando em todos com a Área Desmembrada e registrada no R.I. (Registro de Imóveis) nº 2.264, e o sétimo defletindo à direita e confrontando com imóvel de Carlos Simões Louro e/ou sucessores na extensão de 137,50 m.; pelos fundos confronta com imóvel de Carlos Simões Louro e/ou sucessores, onde mede 250,00 m.; e pelo lado esquerdo através de 10 (dez) segmentos, o primeiro partindo da linha de frente em direção aos fundos na extensão de 36,00 m., o segundo defletindo à direita na extensão de 10,00 m. ambos confrontando com o Lote 60, o terceiro defletindo à esquerda na extensão de 36,00 m., o quarto defletindo à direita na extensão de 40,00 m., o quinto defletindo à direita na extensão de 13,00 m., o sexto defletindo à direita na extensão de 20,00 m. o sétimo defletindo ligeiramente à esquerda na extensão de 22,00 m., o oitavo defletindo ligeiramente à direita na extensão de 55,00 m. confrontando todos com a Área denominada CIEP, o nono defletindo à esquerda na extensão de 33,40 m. confrontando novamente com a Avenida Reginaldo Maia, e o décimo defletindo à esquerda na extensão de 197,00 m. confrontando com imóvel de Luiz Dias Ramalho e Alicínio de Andrade Carvalho e/ou seus sucessores, chegando ao ponto inicial, fechando assim o perímetro. Sob Matrícula Nº 2.922, às fls. 074 do Livro Nº 2-K de 08 de março de 2001.

Comendador Levy Gasparian, 31 de janeiro de 2020.

Marcelo Wagner de Moura Vasques
Topógrafo III – Resp. PDU-CLG.
Mat. 10.203

Visto:

Jeferson Silva Machado
Secretário de Obras

CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento

FOLHA DE PROC. 215
10/01/2015

CERTIDÃO

OSIR JOSÉ DA GAMA, Oficial deste Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da Lei, etc.....

CERTIFICA ao requerimento de parte interessada que, revendo em seu poder e Cartório os LIVROS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, deles verificou constar no LIVRO N° 2-1, FLS. 053, MATRÍCULA N° 2.380, DATA 30 DE DEZEMBRO DE 1996 o seguinte IMÓVEL: Uma área de terras composta de duas outras, situada na Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 127.486,00m² (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a referida Estrada União Indústria, por uma linha curva, onde mede 439,00m, através de dois segmentos, o primeiro de 309,00m e o segundo de 130,00m; defletindo agora à esquerda onde confronta com imóvel de propriedade de Luiz Dias Ramalho e Alicínio de Andrade Carvalho, por uma linha reta na extensão de 373,00m, através de dois segmentos, o primeiro de 208,00m (sendo esta linha cortada pela Avenida Reginaldo Maia) e o segundo de 165,00m; seguindo a mesma deflexão e começando agora a confrontação com imóvel de Carlos Simões Louro Filho, segue por uma linha reta na extensão de 250,00m, segue a mesma deflexão, por uma linha reta na extensão de 172,50m; segue defletindo à esquerda, por uma linha curva na extensão de 55,20m, agora defletindo ligeiramente à direita por uma linha reta na extensão de 36,90m, agora defletindo à esquerda por uma linha reta na extensão de 90,00m, agora defletindo à direita através de três segmentos em linhas retas que medem respectivamente 16,00m, 11,00m (sendo esta linha cortada pelo final da Avenida Reginaldo Maia-Prolongamento) e 16,00m, seguindo a mesma deflexão por uma linha reta na extensão de 103,50m; agora defletindo à esquerda por uma linha reta na extensão de 22,90m, agora defletindo à direita através de dois segmentos em linhas retas que medem respectivamente 16,00m e 11,00 (sendo esta linha cortada pela Avenida Reginaldo Maia-Prolongamento), seguindo a mesma deflexão por uma linha reta na extensão de 40,00m (sendo que esta linha confronta com a referida Avenida Reginaldo Maia-Prolongamento), agora defletindo à esquerda por uma linha reta na extensão de 16,00m, seguindo a mesma deflexão por uma linha reta na extensão de 44,16m; começando agora a confrontação com imóvel de propriedade de Carlos Simões Louro Filho ou sucessores, seguindo por uma linha reta na extensão de 129,50m, agora defletindo a direita por uma linha reta na extensão de 30,00m, chegando ao ponto inicial da presente descrição e fechando assim o perímetro. Que dita área é cortada por um Córrego existente, pela Rua Sebastião da Silva Madeira e pela Rua Vereador José Francisco Xavier e bem assim de 05 (CINCO) GALPÕES INDUSTRIAS em estrutura metálica e alvenaria com as designações "A" com a área construída de 3.600,00m², "B" com a área construída de 1.140,45m², "C" com a área construída de 630,00m², "D" com a área construída de 720,00m², "E" com a área construída de 370,55m² e demais benfeitorias existentes.

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAM, estabelecida na Estrada União Indústria, Km 131, em Comendador Levy Gasparian-RJ, representada pelo Sr. Prefeito Joel da Silva Maia, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 805.241 expedida em 01.09.1966 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 050.659.257/04, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Fernandes nº 286, Bairro São Domingos da Bastilha, em Comendador Levy Gasparian-RJ.

TRANSMITENTES: JORGE DE ABREU, empresário, portador da Identidade nº 1.185.008 expedida em 30.05.1984 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 198.051.607/34 e sua mulher MARGARIDA ROSA SCHOLLER DE ABREU, do lar, portadora da Identidade nº 9.800.167 expedida em 26.03.1973 pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o nº 033.061.037/64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas nº 637, aptº 1.003, nesta cidade; e, IMAL-INDÚSTRIA DE MATERIAL AVÍCOLA LTDA, sediada na Estrada União Indústria Km 130 nº 729, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.156.094/0001-16 e Inscrição Estadual nº 80.826.311.

CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves da Cunha - Nascimento PRO6

TÍTULOS: Nos termos das Escrituras Públicas de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas do 2º Ofício, no Livro nº 130, às fls. 176/177, Ato nº 088 em 26.05.1993, e, no Livro nº 100, às fls. 173/175vº, Ato nº 074 em 30.10.1985. **VALOR:** NCz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) e Cr\$2.130.000.000 (Dois bilhões, cento e trinta milhões de cruzeiros). **REGISTROS ANTERIORES:** Livro nº 2-A, fls. 155, Matrícula nº 444 de 30.12.1993 e Livro nº 2-E, fls. 007, Matrícula nº 1.393 de 29.01.1986 deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. ass. Osir José da Gama, Oficial- Matrícula nº 06/2378.

R-1/2.380: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 065/95, datado de 03.04.1995, prenotado em 06.12.1995, sob o nº 4.182, às fls. 108 do Livro nº "1", através da qual a proprietária do imóvel, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAM**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO GALPÃO DESIGNADO "B"** com a superfície de **1.140,45m²** (Hum mil, cento e quarenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) à empresa **NBS INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LIMITADA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada União Indústria Km 130, nº 175, na cidade de Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.441.234/0001-74, representada por seus Sócios: **Leonardo Salvatore**, solteiro, industrial, portador da Identidade nº 10180107-4 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 033.268.787-29 e **Neuza Baptista da Silva Salvatore**, casada, industrial, portadora da Identidade nº 660900 expedida pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o nº 011.269.787/95, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha nº 666, Castelânia, na cidade de Petrópolis-RJ. **O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de INDÚSTRIA DO RAMO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Auditivo, observando o interesse das partes. Que as demais cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O presente registro se reporta ao R-5/1.393 do Livro nº 2-E, datado de 18.12.1995. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. ass. Osir José da Gama, Oficial- Matrícula nº 06/2378.

R-2/2.380: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 004/95, datado de 30.05.1995, prenotado em 06.12.1995, sob o nº 4.183, às fls. 108 do Livro nº "1", através da qual a proprietária do imóvel, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAM**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO GALPÃO DESIGNADO "D" COM A SUPERFÍCIE DE 720,00M²** (Setecentos e vinte metros quadrados) à empresa **ZANATTA INDÚSTRIA DE BORRACHAS PARA SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Reginaldo Maia nº 600, na cidade de Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.310.525/0001-23 e no Estado sob o nº 84.587.524, representada por seus Sócios: **Geraldo da Silva Zanatta**, brasileiro, casado, industrial, portador da Identidade nº 08401881-0 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CIC/CPF sob o nº 050.660.347/79, **Genelson Gomes de Souza**, brasileiro, casado, industrial, portador da Identidade nº 912347 expedida pela SSP/MA e inscrito no CIC/CPF sob o nº 219.195.187/20 e **Joaquim Lopes dos Santos**, português, casado, industrial, portador da Identidade nº W-214.795-9 (Brasil) e 1135159-1 (Portugal), inscrito no CIC/CPF sob o nº 381.755.847/34, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Três Rios-RJ. **O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS PARA SANEAMENTO, DO RAMO FABRICAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ANÉIS DE BORRACHA**, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo, observando o interesse das partes. Que as demais cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O presente registro se reporta ao R-6/1.393 do Livro nº 2-E, datado de 18.12.1995. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. ass. Osir José da Gama, Oficial- Matrícula nº 06/2378.

AV-3/2.380: Procede-se esta

CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento

FOLHA 06 PROC. 06/2378

averbação nos termos do Requerimento datado de 30.12.1996, prenotado em 30.12.1996, sob o nº 4.403, às fls. 114vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar o SUBDIVISÃO DE DOIS GALPÕES, edificados no imóvel supra, com as seguintes características: GALPÃO "A" subdividido em dois, com as designações: "A" com a área construída de 2.670,00m² (Dois mil, seiscentos e setenta metros quadrados); e "G" com a área construída de 990,00m² (novecentos e noventa metros quadrados); e GALPÃO "C" subdividido em dois, com as designações: "C" com a área construída de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e "F" com a área construída de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, Projeto de Nilson Correa Gonze, aprovada pela Secretário de Obras Reinaldo Maia e cópia autenticada da Guia de ART/CREA de nº AA 5645, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. ass. Osir José da Gama, Oficial - Matrícula nº 06/2378. AV-4/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 20.12.1996, prenotado em 26.12.1996, sob o nº 4.393, às fls. 114vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar o DESMEMBRAMENTO da área, em área distintas, designadas como: Uma (01) área com a superfície de 15.695,00m²; Lote 1 com a superfície de 450,00m²; Lote 2 com a superfície de 700,50m²; Lote 3 com a superfície de 810,00m²; Lote 4 com a superfície de 1.001,25m²; Lote 5 com a superfície de 3.932,30m²; Lote 6 com a superfície de 6.006,00m² e Lote 7 com a superfície de 1.000,00m², para as quais serão abertas Novas Matrículas de nºs 2.381 à 2.388, fls. 054 à 061 do Livro nº 2-I. Ficando o Remanescente designado R1 com a superfície de 18.971,00m²; R2 com a superfície de 6.620,00m²; R3 com a superfície de 19.550,00m² e R4 com a superfície de 41.135,95m², que assim se descrevem e caracterizam: ÁREA REMANESCENTE RI, situada na Rua Vereador José Francisco Xavier, esquina de Rua Sebastião da Silva Madeira, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 18.971,00m² (dezoito mil, novecentos setenta e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: iniciando-se na esquina das Ruas Sebastião da Silva Madeira e Vereador José Francisco Xavier, com frente para a última, na extensão de 103,00m, neste ponto defletindo à esquerda confrontando com a Avenida Reginaldo Maia por 117,50m, fazendo depois uma curva à direita, percorrendo 40,00m ainda com a Avenida Reginaldo Maia. Neste ponto, com ângulo reto, à esquerda, percorre 16,00m seguindo por outro ângulo reto, defletindo à direita percorrendo mais 44,16m confronta com a área já desmembrada para RI 2264, até encontrar a divisa com sucessores de Carlos Simões Louro Filho. Neste ponto, em ângulo agudo confrontando com estes, percorre uma linha de 129,50m, fazendo no final desta, uma deflexão à direita e percorrendo 30,00m até chegar à faixa de domínio da Estrada União Indústria. Deste ponto de encontro com a referida Estrada, defletindo à esquerda, segue confrontando-a por 20,00m até o início da Rua Sebastião da Silva Madeira, confrontando com esta até chegar ao ponto de partida, percorrendo 154,00m; bem como 07 (SETE) GALPÕES INDUSTRIAS em estrutura metálica e alvenaria, com as designações "A" com a área construída de 3.670,00m², "B" com a área construída de 1.140,45m², "C" com a área construída de 360,00m², "D" com a área construída de 720,00m², "E" com a área construída de 370,55m², "F" com a área construída de 270,00m², e "G" com a área construída de 990,00m² e demais benfeitorias. ÁREA REMANESCENTE R2, situada na Rua Sebastião da Silva Madeira, esquina de Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 6.620,00m² (seis mil, seiscentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de convergência da Rua Sebastião da Silva Madeira com a Estrada União Indústria, seguindo o desenvolvimento da curva desta última, a frente do terreno mede 167,65m, o lado esquerdo começando na esquina que a referida Estrada faz com a Rua Vereador José Francisco Xavier, seguindo por esta medindo 60,00m até a esquina das Ruas Vereador José Francisco Xavier com a Rua Sebastião da Silva Madeira, fechando a poligonal, acompanhando todo o perímetro da Rua Sebastião da Silva Madeira até o ponto de partida na



CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento ROC. 006100

FOLHA 1/4

Estrada União Indústria, medindo 150,00m. **ÁREA REMANESCENTE R3**, situada na Rua Vereador José Francisco Xavier, esquina de Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de **19.550,00m²** (dezenove mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: tendo início na confluência das Ruas Vereador José Francisco Xavier com a Estrada União Indústria, tendo frente para esta última com 81,00m. Pelo lado esquerdo confrontando com o Lote L7 com dois segmentos de reta de 30,00m e 33,35m até encontrar a Rua Projetada, seguindo por esta na extensão de 133,00m até a esquina com Av. Reginaldo Maia, fazendo fundos com esta Avenida a extensão de 127,00m. Deste ponto, na esquina com a Rua Vereador José Francisco Xavier, seguindo por esta na extensão de 170,00m até encontrar o ponto inicial na Estrada União Indústria.

ÁREA REMANESCENTE R4, situada na Avenida Reginaldo Maia, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de **41.135,95m²** (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: tendo inicio na Avenida Reginaldo Maia, seguindo a divisa com os Srs. Luís Dias Ramalho e Alicínio Andrade Carvalho com 197,00m de extensão. Defletindo à esquerda, com ângulo interno de 105º percorre 250,00m confrontando com Carlos Simões Louro Filho. Deste ponto, defletindo também à esquerda com ângulo interno de 136º percorrerá 137,50m até o inicio da área desmembrada e registrada no RI2264. Deste ponto acompanhando por três segmentos de retas sucessivas contornando a área citada medindo 36,90m, 90,00m e 16,00m. Neste ponto, confronta com o final da Avenida Reginaldo Maia por 11,00m e volta a contornar a área citada com mais quatro segmentos de retas sucessivas medindo 16,00m, 103,50m, 22,90m e 16,00m, terminando na Avenida Reginaldo Maia. Confrontando com esta na extensão de 113,00m até a divisa com a área do CIEP. Deste ponto contornando com a área denominada CIEP, com seis segmentos de reta sucessivos medindo 70,00m, 40,00m, 130,00, 20,00, 22,00m e 55,00m até encontrar novamente a Avenida Reginaldo Maia. Deste ponto, com a já citada Avenida medindo 33,40, até encontrar o ponto inicial. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto de Nilson Correa Gonze, aprovado pelo Secretário de Obras Reinaldo Maia, Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Nilson Correa Gonze e cópia autenticada da Guia do ART/CREA de nº AA 5645, que ficam neste arquivados. Ficando certo que a área do Logradouro público (Ruas) são as seguintes: Avenida Reginaldo Maia e Prolongamento com 5.891,00m², Rua Ver. José Francisco Xavier com 2.880,00m², Rua Sebastião da Silva Madeira com 1.050,00m² e Rua Projetada com 1.793,00m². O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. ass. Osir Jose da Gama- Matrícula nº 06/2378. **R-5/2.380**: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/95, datado de 15.08.1996, prenotado em 26.12.1996, sob o nº 4.397, às fls. 114vº do Livro nº '1", através da qual a proprietária do imóvel, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO** uma área livre com a superfície de **3.478,20m²** (três mil, quatrocentos e setenta e oito metros e vinte decímetros quadrados) incluindo um **GALPÃO DESIGNADO "G"** com a área construída de **990,00m²** (novecentos e noventa metros quadrados), edificado no remanescente RI, à **INDÚSTRIA W.A LEVY GASPARIAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Reginaldo Maia nº 601, na cidade de Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.275.333/0001-96, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33205529922, doravante denominada apenas **CONCESSIONÁRIA**, no ato representada por seus Sócios **Antônio Augusto dos Santos Passos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 07055552-9 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 453.666.596/04, residente e domiciliado na Estrada dos Pilões nº 167, Ponto Azul e Ilvo CIC sob o nº 572.072.756/68, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto dos Santos Passos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Identidade nº M-4.023.663 expedida pela SSP/MG e inscrito no CIC sob o nº 572.072.756/68, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio da Silveira nº 775, aptº 107, centro, nesta cidade de Três Rios-RJ. O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO RAMO DO VESTUÁRIO EM GERAL**, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada

CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento

LHA 68 PPT/2018

pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. ass. Osir José da Gama, Oficial - Matrícula nº 06/2378. R-6/2.380: Nos termos do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 004/95, datado de 12.12.1996, prenotado em 15.02.1997, sob o nº 4.428, às fls. 115vº do Livro nº "1", a proprietária do imóvel, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, CONCEDE O DIREIRO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, sobre o GALPÃO "F" com a área construída de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), a empresa ZANATTA INDÚSTRIA DE BORRACHAS PARA SANEAMENTO LTDA, acima já qualificada. Que de acordo com o referido Aditamento, o supra citado GALPÃO "F" foi anexado ao GALPÃO "D" (Objeto do R-2/2.380), passando a CONCESSIONÁRIA a ter direito a um Galpão com a área total construída de 990,00m². Ficando assegurado ao Concessionário, o direito de preferência sobre o Galpão "E" com a área construída de 370,55m², situada na Rua Reginaldo Maia nº 600 anexo, a títulos de futuras expansões da empresa, conforme previsto na Lei nº 171 de 11.12.1996, e permanecendo em vigor as cláusulas constantes do Contrato acima referido. Tudo de conformidade com o Aditamento, que fica neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 19 de Fevereiro de 1997. ass. Osir José da Gama, Oficial - Matrícula nº 06/2378... "CONTINUAÇÃO NAS FLS. 296 DO LIVRO Nº 2-I.....

AV-7/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 14.01.1998, prenotado em 10.03.1998, sob o nº 4.695, às fls. 122 do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a subdivisão do GALPÃO "C" com 360,00m², em GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a subdivisão do GALPÃO "C1" com 72,00m², sendo 6,00m de frente e de fundos, por 12,00 de dois, com as designações: GALPÃO "C1" com 72,00m², sendo 6,00m de frente e de fundos, por 12,00 de extensão de frente a fundos por ambos os lados; e, GALPÃO "C2" com 288,00m², sendo 12,00m de frente e de fundos, por 24,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, assinada pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida e cópia autenticada da Guia de ART/CREA de nº AB 12988, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 10 de Março de 1998. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador. AV-8/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 06.08.1998, prenotado em 06.08.1998, sob o nº 4.763, às fls. 124vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a RETIFICAÇÃO da linha confrontante com a Avenida Reginaldo Maia que constou no Memorial Descritivo como tendo 40,00m, quando o certo conforme Planta a medida é de "40,50m", conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida e cópia autenticada da Guia do ART/CREA de nº AB-63936, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 06 de agosto de 1998. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador. AV-9/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 06.08.1998, prenotado em 06.08.1998, sob o nº 4.763, às fls. 124vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula. PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a DESAFETAÇÃO de parte da Rua Sebastião da Silva Madeira, cujo trecho mede 7,00m de largura na frente e nos fundos, 31,50m pelo lado direito da Rua e 27,50m pelo lado esquerdo, perfazendo um total de 192,50m² (cento e noventa e dois metros e cinqüenta e cinco metros quadrados), conforme Planta elaborada pela prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, cópia autenticada da Guia do ART/CREA de nº AB- 63936 e cópia autenticada da Lei nº 237 de 07.04.1998, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 06 de agosto de 1998. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta

CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento

Eventual do Registrador. AV-10/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 06.08.1998, prenotado em 06.08.1998, sob o nº 4.763, às fls. 124vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a INCORPORAÇÃO da citada área desafetada com a área de terras designada Remanescente R1, com a superfície de 18.971,00m², descrita e caracterizada na AV-4/2.380, para que passem a formar um único imóvel com as seguintes características: "Uma área de terras REMANESCENTE RI, situada na Rua Vereador José Francisco Xavier, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 19.163,50m² (dezenove mil, cento e sessenta e três metros e cinqüenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo da confrontação com a referida Rua Vereador José Francisco Xavier, onde mede 103,00m; segue defletindo à esquerda confrontando com a Avenida Reginaldo Maia, através de dois segmentos, o primeiro m linha reta na extensão de 117,50m e o segundo defletindo à direita por uma linha reta na extensão de 40,50m; segue defletindo à esquerda onde confronta com a Área "A" através de dois segmentos, o primeiro na extensão de 16,00m e o segundo defletindo à direita na extensão de 44,16m; segue defletindo à esquerda onde confronta com imóvel de sucessores de Carlos Simões Louro Filho através de dois segmentos, o primeiro na extensão de 129,50m e segundo defletindo à direita na extensão de 30,00m; defletindo agora à esquerda onde confronta com a Faixa de Domínio do DNER - Estrada União Indústria, através de dois segmentos, o primeiro na extensão de 20,00m e o segundo na extensão de 7,00m; segue a mesma deflexão à esquerda onde confronta com a Área R2 na extensão de 27,50m; defletindo novamente à esquerda onde confronta com a Rua Sebastião da Silva Madeira, através de dois segmentos, o primeiro na extensão de 7,00m e o segundo defletindo à direita na extensão de 122,50m, chegando ao ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, bem como todas as benfeitorias, para a qual será aberta Nova Matrícula de nº 2.626, às fls. 035 do Livro nº 2-I. Tudo de conformidade Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, cópia autenticada da Guia do ART/CREA de nº AB 63936, e, cópia autenticada da Lei nº 237 de 07.04.1998, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 06 de Agosto de 1988. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador. AV-11/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 11.02.2000, prenotado em 11.02.2000, sob o nº 5.052, às fls. 134vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a UNIFICAÇÃO da ÁREA Remanescente R2, com 6.620,00m² com a Área "1 com 76,50m², desmembrada do Remanescente R1, as quais são interligadas e que perfazem um total de 6.696,50m², para a qual será aberta nova Matrícula de nº 2.815, às fls. 252 do Livro nº 2-J. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, que seguem anexos ao presente, juntamente com a xerox autenticada da Guia do ART/CREA de nº AD 81309, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 16 de fevereiro de 2.000. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador- Matrícula nº 94/967. AV-12/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 14.04.2000, prenotado em 17.04.2.000, sob o nº 5.082, às fls. 134vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar do DESMEMBRAMENTO de uma área de terras designada ÁREA "L10" com a superfície de 1.020,00m² do todo designado ÁREA REMANESCENTE R3, para a qual será aberta nova Matrícula de nº 2.822, às fls. 264 do Livro nº 2-J, ficando o remanescente R3 com as seguintes características: "Uma área de terras designada REMANESCENTE R3, situada na Rua Vereador José Francisco Xavier, esquina de Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 18.530,00m² (dezoito mil, quinhentos e trinta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS
FESTA VENDEHUT DA GAMA

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento

partindo da confrontação com a referida Rua Vereador José Francisco Xavier, onde mede 170,00m; segue defletindo à esquerda e confrontando com a Estrada União Indústria, na extensão de 51,00m; segue defletindo à esquerda onde confronta com a Área “L10” através de três segmentos, o primeiro na extensão de 28,00m, o segundo defletindo à direita na extensão de 32,00m e o terceiro defletindo à direita na extensão de 10,00m; segue defletindo à esquerda onde confronta com o Lote L7 na extensão de 33,35m; defletindo à esquerda onde confronta com a Rua Projetada, na extensão de 133,00m, seguindo ainda a mesma deflexão e confrontando com a Avenida Reginaldo Maia onde mede 127,00m, chegando ao ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, cópia autenticada da Guia do ART/CREA de nº AD 097631, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 18 de Abril de 2000. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador- Matrícula nº 94/967. AV-13/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 06.03.2001, prenotado em 07.03.2001, sob o nº 5.290 às fls. 141vº do Livro nº ‘1”, feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, para fazer constar o **DESMEMBRAMENTO** do remanescente **R-4** com a superfície de **41.135,95m²**, em 10 (dez) Áreas distintas designadas **LOTE 51** com a superfície de **354,26m²**; **LOTE 52** com a superfície de **275,00m²**; **LOTE 53** com a superfície de **285,00m²**; **LOTE 54** com a superfície de **295,00m²**; **LOTE 55** com a superfície de **305,00m²**; **LOTE 56** com a superfície de **315,00m²**; **LOTE 57** com a superfície de **325,00m²**; **LOTE 58** com a superfície de **335,00m²**; **LOTE 59** com a superfície de **345,00m²**; **LOTE 60** com a superfície de **355,00m²**, para as quais serão abertas novas Matrículas de nºs 2.912 à 2.921, fls. 064 à 073 do Livro nº 2-K. Ficando o Remanescente R4 que assim se descreve e caracteriza: “Uma área de terras designada **REMANESCENTE R4**, situada na Avenida Reginaldo Maia, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de **37.946,69m²** (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Avenida Reginaldo Maia, onde mede 12,00m; pelo lado direito do terreno através de sete segmentos, o primeiro partindo da linha da frente em direção aos fundos na extensão de 35,00m, o segundo defletindo ligeiramente à esquerda na extensão de 1,50m ambos confrontando com o Lote 59, o terceiro defletindo à direita na extensão de 43,00, o quarto defletindo à esquerda na extensão de 90,00m, o quinto defletindo à direita na extensão de 36,90m, o sexto defletindo à esquerda na extensão de 55,20m em curva confrontando em todos com a Área desmembrada e registrada no RI 2.264, e o sétimo defletindo à direita e confrontando com imóvel de Carlos Simões Louro, na extensão de 137,50m; pelos fundos confronta com o imóvel de Carlos Simões Louro, onde mede 250,00m; e, pelo lado esquerdo através de dez segmentos, o primeiro partindo da linha de frente em direção aos fundos na extensão de 36,00m, o segundo defletindo à direita na extensão de 10,00m ambos confrontando com o Lote 60, o terceiro defletindo à esquerda na extensão de 36,00m, o quarto defletindo à direita na extensão de 40,00m, o quinto defletindo à direita na extensão de 130,00m, o sexto defletindo à direita na extensão de 20,00m, o sétimo defletindo ligeiramente à esquerda na extensão de 22,00, o oitavo defletindo ligeiramente à direita na extensão de 55,00m confrontando em todos com a Área denominada CIEP, o nono defletindo à esquerda na extensão de 33,40m confrontando novamente com a Avenida Reginaldo Maia, e o décimo defletindo à esquerda na extensão de 197,00m confrontando com imóvel de Luiz Dias Ramalho e Alicínia de Andrade Carvalho, chegando ao ponto inicial, fechando assim o perímetro”. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, Guia do ART/CREA nº AE38770, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 07 de Março de 2001. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador- Matrícula nº 94/967. AV-14/2.2380: Procede-se esta averbação ex-Ofício com base no Artigo 213 da Lei nº 6015, para fazer constar que para a **ÁREA REMANESCENTE R3** com a superfície de 18.530,00m², será aberta nova Matrícula de nº 2.922, às fls. 074 do Livro nº 2-K. FICANDO NA

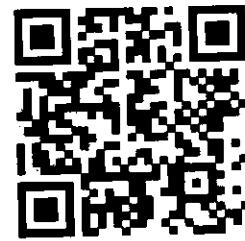
CARTÓRIO GAMA - 2º OFÍCIO DE TRÊS RIOS

Notário: OSIR JOSÉ DA GAMA - Subst.: PEDRO HENRIQUE DA GAMA

Subst.: Margareth Alves do Nascimento

PRESENTE MATRÍCULA O REMANESCENTE R-4 com a superfície de 37.946,69m² (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados). O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 08 de março de 2001. ass. Margareth Alves do Nascimento, Substituta Eventual do Registrador-Matrícula nº 94/967. Certifico que a partir do dia 01.06.2009, a competência dos Registros dos Imóveis situados no Município de Comendador Levy Gasparian, passou a ser no CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ, de acordo com a Portaria nº 80/2009 publicada no Diário Oficial do estado em 02.07.2009.

Era o que se continha em ditas folhas do mencionado livro, aqui bem e fielmente transrito. Custas devidas desta certidão: Emolumentos: (Gratuidade de Justiça, Ofício nº 041/2019-SO, Prefeitura de Comendador Levy Gasparian. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de Outubro de 2019. Eu, Margareth Alves do Nascimento, Substituta do Oficial - Matrícula nº 94/967, digitei, subscrevi e assino.....



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFV 81353 ISN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

2º Ofício
TRES RIOS-RJ
Vale somente com o
selo de fiscalização